



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
URFBio Triângulo - Núcleo de Apoio Regional de Ituiutaba

Parecer Técnico IEF/NAR ITUIUTABA nº. 95/2022

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2022.

**PARECER ÚNICO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

|   |                                  |                            |
|---|----------------------------------|----------------------------|
| Nome: SANTA VITÓRIA AÇÚCAR E ALCOOL LTDA  |                                  | CPF/CNPJ: 07981751/0001-85 |
| Endereço: FAZENDA CRYSTAL, SEM NÚMERO KM 11,8 ESTRADA SANTA VITÓRIA PERDILANDIA |                                  | Bairro: ZONA RURAL         |
| Município: SANTA VITÓRIA  | UF: MG                           | CEP: 38.3200.000           |
| Telefone: 34-3269-1340  | E-mail: ambientalsa@yahoo.com.br |                            |

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

( ) Sim, ir para item 3 ( X ) Não, ir para item 2

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

|   |                                  |                                     |
|---|----------------------------------|-------------------------------------|
| Nome: NILSON BAUER MAGRO                          |                                  | CPF/CNPJ: 253.695.788-85            |
| Endereço: AV. LUIS EDUARDO DE TOLEDO PRADO Nº 777 |                                  | Bairro: DISTRITO DE BONFIM PAULISTA |
| Município: RIBEIRÃO PRETO                         | UF: SP                           | CEP: 14.027-250                     |
| Telefone: 34-3269-1340                            | E-mail: ambientalsa@yahoo.com.br |                                     |

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

|  |  |                             |
|--|--|-----------------------------|
| Denominação: FAZENDA ÁGUA LIMPA  |  | Área Total (ha): 327,5221   |
| Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 21.154, 21.155 E 21.156   |  | Município/UF: SANTA VITÓRIA |
| Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):<br>MG-3159803-3AC0.5409.8B9A.4A38.815C.8345.DA27.2539 |  |                             |

**4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA**

| Tipo de Intervenção                | Quantidade | Unidade        |
|------------------------------------|------------|----------------|
| APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO | 639        | M <sup>3</sup> |
|                                    |            |                |

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO**

| Tipo de Intervenção                | Quantidade | Unidade        | Coordenadas planas<br>(usar UTM, data WGS84 ou Sigras 2000) |         |
|------------------------------------|------------|----------------|---|---------|
|                                    |            |                | X   | Y       |
| APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO | 639        | M <sup>3</sup> | 577000  | 7915000 |
|                                    |            |                |   |         |

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

| Uso a ser dado a área | Especificação | Área (ha) |
|-----------------------|---------------|-----------|
|                       |               |           |
|                       |               |           |

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

| Bioma/Transição entre Biomas | Fisionomia/Transição | Estágio Sucessional (quando couber) | Área (ha) |
|------------------------------|----------------------|-------------------------------------|-----------|
|                              |                      |                                     |           |
|                              |                      |                                     |           |

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

| Produto/Subproduto | Especificação | Quantidade | Unidade        |
|--------------------|---------------|------------|----------------|
| LENHA              |               | 612        | M <sup>3</sup> |
| MADEIRA BRANCA     |               | 27         | M <sup>3</sup> |

**1. HISTÓRICO**

Data de formalização/aceite do processo: 05 de SETEMBRO de 2022

Data da vistoria: 09/09/2022

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico:09/09/2022

## **2.OBJETIVO**

TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 639 M<sup>3</sup> DE MATERIAL LENHOSO ORIUNDOS DOS PROCESSOS ANTERIORES DE Nº 06020000288/13, O QUAL GEROU O DAIA 0026218-D, GUIADO PARA O PROCESSO DE Nº 06020000113/16, O QUAL GEROU O DAIA 0031272-D.

E AINDA O PROCESSO DE Nº 06020000340/16, O QUAL GEROU O DAIA 0031975-D. ONDE O PROPRIETÁRIO PLEITEIA INCORPORAR AO SOLO A VOLUMETRIA DE LENHA E UTILIZAR A VOLUMETRIA DE MADEIRA NA PROPRIEDADE CONFORME DECLARAÇÃO EM ANEXO.

## **3.CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO**

### **3.1 Imóvel rural:**

FAZENDA ÁGUA LIMPA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA COM ÁREA TOTAL DE 327,5221HA, O QUAL CORRESPONDE A 10,92 MÓDULOS FISCAIS.

### **3.2 Cadastro Ambiental Rural:**

- Número do registro: MG-3159803-3AC0.5409.8B9A.4A38.815C.8345.DA27.2539

- Área total: 327,2616ha

- Área de reserva legal: 42,5526ha

- Área de preservação permanente: 20,0669 ha

- Área de uso antrópico consolidado: 287,0370ha

- Qual a situação da área de reserva legal: [Informar a área da opção assinalada, podendo ser informada mais de uma opção]

(X ) A área está preservada: 28,3056ha (EXISTENTE NA PROPRIEDADE)

( ) A área está em recuperação: 0,0ha

( ) A área deverá ser recuperada: 0,0ha

### Formalização da reserva legal:

( ) Proposta no CAR ( X ) Averbada ( ) Aprovada e não averbada

### Número do documento:

AV.01 – 21.154 – RESERVA FLORESTAL – Santa Vitória, 14 de julho de 2016

AV.01 – 21.155 – RESERVA FLORESTAL – Santa Vitória, 14 de julho de 2016.

AV.04 – 21.155 – RESERVA FLORESTAL – Santa Vitória, 21 de março de 2017.

AV.01 – 21.156 – RESERVA FLORESTAL – Santa Vitória, 14 de julho de 2016

### Qual a modalidade da área de reserva legal:

(X ) Dentro do próprio imóvel

( X ) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

( ) Compensada em imóvel rural de outra titularidade

### Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 3

### Parecer sobre o CAR:

*“Verificou-se que as informações prestadas no CAR apresentado correspondem com as constatações feitas através de imagem de satélite. A localização e composição da Reserva Legal estão de acordo com a legislação vigente para fins de deferimento da intervenção requerida”.*

## **4.INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA**

TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 639 M<sup>3</sup> DE MATERIAL LENHOSO ORIUNDOS DOS PROCESSOS ANTERIORES DE Nº 06020000288/13, O QUAL GEROU O DAIA 0026218-D, GUIADO PARA O PROCESSO DE Nº 06020000113/16, O QUAL GEROU O DAIA 0031272-D.

E AINDA O PROCESSO DE Nº 06020000340/16, O QUAL GEROU O DAIA 0031975-D. ONDE O PROPRIETÁRIO PLEITEIA INCORPORAR AO SOLO A VOLUMETRIA DE LENHA E UTILIZAR A VOLUMETRIA DE MADEIRA NA PROPRIEDADE CONFORME DECLARAÇÃO EM ANEXO.

Taxa de Expediente: \$ 3.639,74 PAGO EM 03/08/2022

Taxa florestal LENHA: \$ 4.087,19 PAGO EM 03/08/2022

Taxa florestal MADEIRA: \$ 1.204,26 PAGO EM 03/08/2022

## 5.1 Das eventuais restrições ambientais:

- Vulnerabilidade natural: BAIXA
- Prioridade para conservação da flora: MUITO BAIXA
- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: NÃO EXISTE
- Unidade de conservação: NÃO EXISTE
- Áreas indígenas ou quilombolas: NÃO EXISTE
- Outras restrições:

## 5.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

- Atividades desenvolvidas: AGRICULTURA
- Atividades licenciadas: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura
- Classe do empreendimento: 2
- Critério locacional: 0
- Modalidade de licenciamento: LAS/CADASTRO
- Número do documento:

## 5.3 Vistoria realizada:

TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 639 M<sup>3</sup> DE MATERIAL LENHOSO ORIUNDOS DOS PROCESSOS ANTERIORES DE Nº 06020000288/13, O QUAL GEROU O DAIA 0026218-D, GUIADO PARA O PROCESSO DE Nº 06020000113/16, O QUAL GEROU O DAIA 0031272-D.

E AINDA O PROCESSO DE Nº 06020000340/16, O QUAL GEROU O DAIA 0031975-D. ONDE O PROPRIETÁRIO PLEITEIA INCORPORAR AO SOLO A VOLUMETRIA DE LENHA E UTILIZAR A VOLUMETRIA DE MADEIRA NA PROPRIEDADE CONFORME DECLARAÇÃO EM ANEXO.

### 5.3.1 Características físicas:

- Topografia: PLANAS
- Solo: LATOSOLO VERMELHO DISTRÓFICO DE TEXTURA ARENOSA
- Hidrografia: A PROPRIEDADE É BANHADA PELO CÓRREGO DA ÁGUA LIMPA. A PROPRIEDADE ENCONTRA-SE LOCALIZADA NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANÁBA.

### 5.3.2 Características biológicas:

- Vegetação: A PROPRIEDADE ESTA INSERIDA NO BIOMA CERRADO, COM FITOFISIONOMIA DE CERRADO. TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO ORIUNDO DOS PROCESSOS ANTERIORES CONFORME MENCIONADO ACIMA.
- Fauna: TATU, COBRA, LOBO GUARÁ, SERIEMA, VÁRIAS ESPÉCIES DE PÁSSAROS E ETC.

## 5.4 Alternativa técnica e locacional: NÃO SE APLICA

## 6. ANÁLISE TÉCNICA

TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 639 M<sup>3</sup> DE MATERIAL LENHOSO ORIUNDOS DOS PROCESSOS ANTERIORES DE Nº 06020000288/13, O QUAL GEROU O DAIA 0026218-D, GUIADO PARA O PROCESSO DE Nº 06020000113/16, O QUAL GEROU O DAIA 0031272-D.

E AINDA O PROCESSO DE Nº 06020000340/16, O QUAL GEROU O DAIA 0031975-D. ONDE O PROPRIETÁRIO PLEITEIA INCORPORAR AO SOLO A VOLUMETRIA DE LENHA E UTILIZAR A VOLUMETRIA DE MADEIRA NA PROPRIEDADE CONFORME DECLARAÇÃO EM ANEXO.

O RENDIMENTO DE MADEIRA DE 27M<sup>3</sup> TIVERAM ORIGEM NOS PROCESSOS Nº 06020000288/13, O QUAL GEROU O DAIA 0026218-D E Nº 06020000340/16, O QUAL GEROU O DAIA 0031975-D, ONDE FORAM COBRADO AS TAXAS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL DE TODA A MADEIRA. A REPOSIÇÃO DA LENHA SERÁ RECOLHIDA NESTE ATUAL PROCESSO REFERENTE A 612M<sup>3</sup> DE LENHA, sendo:

DAE 1500515074355 - 278,00 m<sup>3</sup> - FG 25/09/2013 - R\$ 3.678,12 - Pago em 21/09/2022

DAE 1500515074436 - 325,00 m<sup>3</sup> - FG 16/12/2016 - R\$ 11.467,60 - Pago em 21/09/2022

## 6.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

NÃO EXISTE IMPACTO AMBIENTAL POR SE TRATAR DE APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO

## 7. CONTROLE PROCESSUAL

NÃO SE APLICA

Fica dispensado, a critério do supervisor, o controle processual para os seguintes processos de intervenção ambiental:

- *Todos os processos de corte de árvores isoladas;*
- *Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente – APP;*
- *Aproveitamento de material lenhoso.*

## 8.CONCLUSÃO

*"Após análise técnica e controle processual das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opino pelo DEFERIMENTO (INTEGRAL) do requerimento de APROVEITAMENTO DE 639M<sup>3</sup> DE MATERIAL LENHOSO, localizada na propriedade FAZENDA ÁGUA LIMPA, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado: OS 612M<sup>3</sup> DE LENHA SERÃO DESTINADOS A INCORPORAÇÃO AO SOLO E OS 27M<sup>3</sup> DE MADEIRA SERÃO UTILIZADOS NO USO INTERNO DA PROPRIEDADE."*

## 9.MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

### 9.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

#### 10.REPOSIÇÃO FLORESTAL

O RENDIMENTO DE MADEIRA DE 27M<sup>3</sup> TIVERAM ORIGEM NOS PROCESSOS Nº 06020000288/13, O QUAL GEROU O DAIA 0026218-D E Nº 06020000340/16, O QUAL GEROU O DAIA 0031975-D, ONDE FORAM COBRADO AS TAXAS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL DE TODA A MADEIRA. A REPOSIÇÃO DA LENHA SERÁ RECOLHIDA NESTE ATUAL PROCESSO REFERENTE A 612M<sup>3</sup> DE LENHA.

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

DAE 1500515074355 - 278,00 m<sup>3</sup> - FG 25/09/2013 - R\$ 3.678,12 - Pago em 21/09/2022

DAE 1500515074436 - 325,00 m<sup>3</sup> - FG 16/12/2016 - R\$ 11.467,60 - Pago em 21/09/2022

(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

## 11.CONDICIONANTES

NÃO SE APLICA

#### INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC  SUPERVISÃO REGIONAL

#### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: MAURO MOREIRA DE QUEIROZ

CPF:044.984.666-08

#### RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome:

MASP:



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Moreira de Queiroz, Gerente**, em 22/09/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52858902** e o código CRC **B7273554**.